

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 296/68

JUIZ DO TRABALHO Substº Dr. GERALDO LORENZON

AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de julho do ano
de 1.968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por
MANOEL LUIZ DA CUNHA - Reqdo contra
NAVEGAÇÃO MONTENEGRO LTDA - Repte

Chefe da Secretaria
DR. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação Lei 4066

Hora 14:30
Manoel Luiz da Cunha

2
71

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de
Conciliação e Julgamento de
Montenegro - RS.

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 296/1968
Em 18/7 1968

NAVEGAÇÃO MONTENEGRO LTDA., por seu representante abaixo assinado, vem mai respeitosamente à presença de V. Excia solicitar se digne mandar homologar o acôrdo de rescisão de Contrato de Trabalho que mantinha com seu empregado Sr. MANOEL LUIZ da CUNHA, de profissão motorista, portador da Carteira Profissional de número 97.817 Série 97 a , admitido em 1º de dezembro de 1.966.

Com o rompimento do elo empregatício, provogado por parte da empregadora com o mesmo, mediante o pagamento da importância de Ncr\$ 412,99 ao todo, assim distribuidas: 13º salário Ncr\$ 92,50; Ordenados até 18 de junho do corrente, Ncr\$ 102,00; Férias correspondentes Ncr\$ 73,65 e - Idenização Ncr\$ 144,84, que perfazem o total acima mencionado. (Quatrocentos e doze cruzeiros novos e noventa e no ve centavos).

Face ao exposto, requer a V. Excia, se digne homolo gar a rescisão contratual mencionada.

Requer outrossim, seja expedido certidão, pelo pa gamento da idenização, visto que, o empregado em causa ser Não Optante pelo F.G.T.S., em duas vias.

Nêstes Têrmos .

Pede Deferimento.

Montenegro, 18 de julho de 1.968

NAV. MONTENEGRO LTDA.

Ismael R. Kramer

Dê Acôrao

Manoel Luiz da Cunha
Manoel Luiz da Cunha

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 24 / 7 / 68, às 14:30hs. horas. Dou fé.

[Signature]
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

*Juntas: Pelo Sr. Montenegro Srto
nos autos
Manoel J. Lumbó*

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Sr. MAX ADRIANO HENKE tem procuração da Navegação Montenegro Ltda., arquivada na Secretaria desta Junta.

DOU FÉ.

[Signature]
Montenegro, 24.7.68

Dr. OZY RODRIGUES



[Handwritten initials]

PROCESSO N.º 296/68

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 14:30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Substituto - Dr. GERALDO LORENZON e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente Substituto apregoados as ~~inter partes~~ partes: NAVEGAÇÃO MONTENEGRO / LTDA., requerente, e MANOEL LUIZ DA CUNHA, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Max Adriano Henke com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Requereram as partes que fôsse homologada a dispensa do requerido, recebendo êle neste ato a importância de R\$12,99, para os fins de direito. Esclareceu o requerido que percebia ultimamente R\$170,00. A requerente pediu que fôsse homologada a dispensa informando / que dera previamente aviso ao requerido, o que foi confirmado por êste. Informou o requerido que mora nesta cidade na / rua Arthur Renner nº 30, e que estava de acôrdo em receber / a mencionada importância, dando recibo de tôdas as parcelas discriminadas à fls.2, os quais ficarão juntos por cópia. Em face das declarações das partes a Junta deu a necessária dis dingo, assistência à despedida do requerido para os fins de / direito. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente / ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature]
 GERALDO LORENZON
 JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

[Handwritten signature]
 RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
 VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature]
 PAULO MORAES GUEDES
 VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature]
 DR. OZY RODRIGUES
 CHEFE DA SECRETARIA

A presente folha contém 2 documentos.

Handwritten signature/initials

A FOLHA Nº NAVEGAÇÃO MONTENEGRO Ltda.
 NOME OU CARIMBO DO EMPREGADOR

PAGA POR ESTE **RECIBO DE PAGAMENTO (SALÁRIO)**

PERÍODO DE 1 A 18 DE junho DE 1968

A MANOEL LUIZ da CUNHA
 NOME DO EMPREGADO

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
Transp.	condutor	hum (1)

CÁLCULO

18 DIAS A CRS 5,66.6

HORAS A CRS

HORAS EXTRAS A CRS

DESCONTOS

INST. % CRS

IMP. DE RENDA CRS

SALÁRIO FAMÍLIA A CRS folha parte

TOTAL CRS 102,00

LÍQUIDO A PAGAR CRS 102,00

RECEBI EM 1 / 18 / 1968

Manoel Luiz da Cunha
 ASSINATURA OU POLEGAR DIREITO

IMPRESSOS PADRONIZADOS RECORD 10.163 - NUA DO SENADO, 259 - TEL. 42-6990 - RIO DE JANEIRO

13º Salário proporcional

RECIBO

Ncr\$ 92,50

Recebi da Navegação Montenegro Ltda., a importância de Ncr\$ 92,50 (noventa e dois cruzeiros novos) (e cinquenta centavos) referentes a 6/12 (seis doze avos) do décimo terceiro salário de acordo com a Lei do Trabalho em vigor, dando plena e geral quitação.

Montenegro, 18 de junho de 1.968

Manoel Luiz da Cunha
 Manoel Luiz da Cunha



A presente fôlha contém 1 documentos.



AVISO DE FÉRIAS

Notificação ao

Snr. MANOEL LUIS DA CUNHA

De acôrdo com o Artigo 132 do Decreto-Lei n.º 5.452 de 1/5/43, fica V. S. avisado que sairá de férias no dia L(19 de junho de 1968, voltando a trabalhar no dia XX de XXXXXXXXXX de 19XX, férias correspondentes aos 12 meses de trabalho completados em 19 de junho de 1968.

Montenegro, 18 de junho de 1968

NAV. MONTENEGRO LTDA.

Breno Resendes
CARIMBO E ASSINATURA DO EMPREGADOR

Ciente

Manoel L Cunha
ASSINATURA DO EMPREGADO OU POLEGAR DIREITO

RECIBO DE FÉRIAS

Bases: MENSAL dias a Cr\$ 5.66.6 p/ mês 170.00

HORÁRIA hs. a Cr\$ _____ p/ hora _____

DESCONTOS Inst. _____ Cr\$ _____

_____ Cr\$ _____

_____ Cr\$ _____

Líquido Cr\$ 73.65

Declaro que recebi de NAVEGAÇÃO MONTENEGRO LTDA. estabelecida à Ramiro Barcelos, esq. Alvaro de Moraes s/Nº a importância de Cr\$ 73.65 (setenta e três cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x). correspondentes a 19 dias de férias a que fiz jús na forma da lei, no período de 19 de junho de 1968 a 18 de junho de 1968, afim de gozá-las no período de 19 de junho de 1968 a 1 de julho de 1968, pelo que dou a citada firma plena e geral quitação.

Montenegro, 18 de junho de 1968

Manoel L Cunha
ASSINATURA DO EMPREGADO OU POLEGAR DIREITO

Nota: - As férias acima foram anotadas na Cart. Prof. n.º _____ e na ficha do empregado.




A presente fôlha contém 1 documentos.



RECIBO Ncr\$ 144,84

Recebi da Navegação Montenegro Ltda., a importância de Ncr\$ 144,84 (cento e quarenta e quatro cruzeiros ñovos e oitenta e quatro centavos), referentes a IDENIZAÇÃO, que tenho direito pelo tempo de serviço, compreendido no período de 12 de dezembro de 1.966 a 18 de junho de 1.968. e de claro receber a importância acima referida, por ser Nãõ Op_o tante pelo F.G.T.S.

Montenegro, 18 de junho de 1.968


Manoel Luiz da Cunha



7
[Handwritten mark]

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
[Handwritten signature]

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

~~ARQUIVE-SE
DATA SUPRA~~

[Handwritten signature]
GERALDO LORENZON
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

~~ARQUIVADO
DATA SUPRA~~

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria



Handwritten signature/initials

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 50/68

ÓRGÃO EMITENTE: Junta de Conciliação e Julgamento de

Montenegro

Tribunal Regional do Trabalho da 4.a Região

PROCESSO N.º 296/68

RECLAMANTE OU RECORRENTE: Navegação Montenegro Ltda.

RECLAMADO OU RECORRIDO : Manceel Luiz da Cunha

Navegação Montenegro Ltda.

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) recolher a importância de Cr\$ 1,30 (Hum cruzeiro novo e trinta ctvs.)

referente a EMOLUMENTOS
(Custas Judiciais ou Emolumentos)

1.	da sentença	Cr\$
2.	da execução	Cr\$
3.	do agravo	Cr\$
4.	do contador	Cr\$
5.	do traslado	Cr\$
6.	do inquérito	Cr\$
7.	do recurso	Cr\$
8.	da certidão <u>(duas)</u>	N Cr\$ <u>1,20</u>
9.	do depósito prévio	Cr\$
10.	Impresso	N Cr\$ <u>0,10</u>
11.		Cr\$
12.		Cr\$
13.		Cr\$
14.		Cr\$
15.		Cr\$
		N Cr\$ <u>1,30</u>

(HUM CRUZEIRO NOVO E TRINTA CENTAVOS (por extenso))

Montenegro, 16 de agosto de 19 68

Maurício Fortes - Ofic. Judic. PJ-5

2.a Via — Processo

REF. 147

Gr. Brasília - Inscr. 26.611 - P.A. 200 Blocos - 5x100 - 12/66

